

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

031/2021

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal EVANDRO MURA, e ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS**, as providências necessárias no sentido de realizar estudos visando **realizar a marcação das vagas de estacionamento nas ruas das áreas centrais e nos limites da atuação da Zona Azul.**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender as diversas reivindicações dos munícipes e para que tenhamos uma cidade mais organizada, com o oferecimento de vagas para estacionamento, o que contribuiria muito para a organização do trânsito da cidade. Essa prática já é costumeira em diversas cidades brasileiras, que perceberam que as vagas demarcadas favorecem a organização e a noção espacial dos motoristas.

Nas vias urbanas, destaca-se que o artigo 24, II, do Código de Trânsito Brasileiro, estabelece que **"Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição, planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas"**, sendo necessário verificar o conceito de regulamentação da via, trazido pelo Anexo I do Código, como sendo "implantação de sinalização de regulamentação pelo órgão ou entidade competente com circunscrição sobre a via, definindo, entre outros, sentido de direção, tipo de estacionamento, horários e dias".

A melhoria da sinalização na área central, o respeito das vagas reservadas a deficientes e idosos e a facilidade que isso pode promover com o trabalho dos Agentes da Zona Azul já é justificável a referida medida, que não impacta muitos recursos financeiros.

Daí a razão da presente sugestão, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
10 / 02 / 21


JOSÉ ROLLEMBERG ARAÚJO CASTRO
VEREADOR MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

05 FEV. 2021
PROT. Nº 047

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com